

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA (ICVM 400)
R\$ 200.000.000,00
Classificação de risco: (P) brA+ (sf)

Coordenador Líder



Coordenadores



Securitizadora



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Disclaimer

Este material foi preparado pelo BB - Banco de Investimento S.A. (“BB-BI” ou “Coordenador Líder”), pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) e pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos” ou em conjunto com o, BB-BI e com o Bradesco BBI, “Coordenadores”) exclusivamente como material publicitário para as apresentações (“Material Publicitário”) relacionadas à Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da 83^ª série da 1^ª Emissão (“Oferta”) da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora”) com base em informações prestadas pela Emissora e pela JSL S.A. (“Companhia” ou “JSL”).

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) (bem como a versão definitiva, quando disponível), em especial a seção “Fatores de Risco”, antes de decidir investir nos CRA.

Qualquer decisão de investimento pelos investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que contém ou conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, à JSL e aos CRA. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e a CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”).

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora e pela JSL sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este material são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos CRA, de sua emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.

2

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Disclaimer

O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- (i) www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, acessar neste website clicar em "CRA JSL" e então clicar em "Leia o Prospecto");
- (ii) www.bradescobbi.com.br/site/ofertas_publicas/default.aspx (neste website selecionar o tipo de oferta "CRA", em seguida clicar em "CRA JSL" e em "Prospecto Preliminar");
- (iii) <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste website clicar em "CRA JSL – 83ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar");
- (iv) <http://www.ecoagro.agr.br/prospecto/> (neste website clicar em "83");
- (v) www.cetip.com.br (neste website clicar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA" e, posteriormente, acessar "Preliminar - 83ª série da 1ª emissão" na linha Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.);
- (vi) http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website procurar por "Eco Securitizadora" e acessar "Eco Securitizadora Direitos Cred Agronegócio S.A.", clicar em "Informações Relevantes", em "Documentos", e acessar o Prospecto com a data mais recente);
- (vii) www.cvm.gov.br (neste website acessar, em "acesso rápido", o item "Ofertas em Análise" e acessar o número em verde de "Certificados de Recebíveis do Agronegócio" e, em seguida, acessar "Prospecto" onde indica 83ª série da Eco Sec. Dtos. Credit. Agronegócio S.A., e, posteriormente, "Download").

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência que se encontra disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website, acessar "central de sistemas", clicar em "informações sobre companhias", clicar em "ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações" buscar e clicar em "Eco Agro Securitizadora de Direitos Creditórios S.A." e selecionar "Formulário de Referência")

A decisão de investimento nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores qualificados avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), do Formulário de Referência da Emissora e do Termo de Securitização pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1
JSL Logística

2
Movida Participações

3
JSL Concessionárias

4
JSL Leasing

5
Informações Financeiras Consolidadas

6
Resumo da Transação e Termos e Condições

7
Equipes de Distribuição

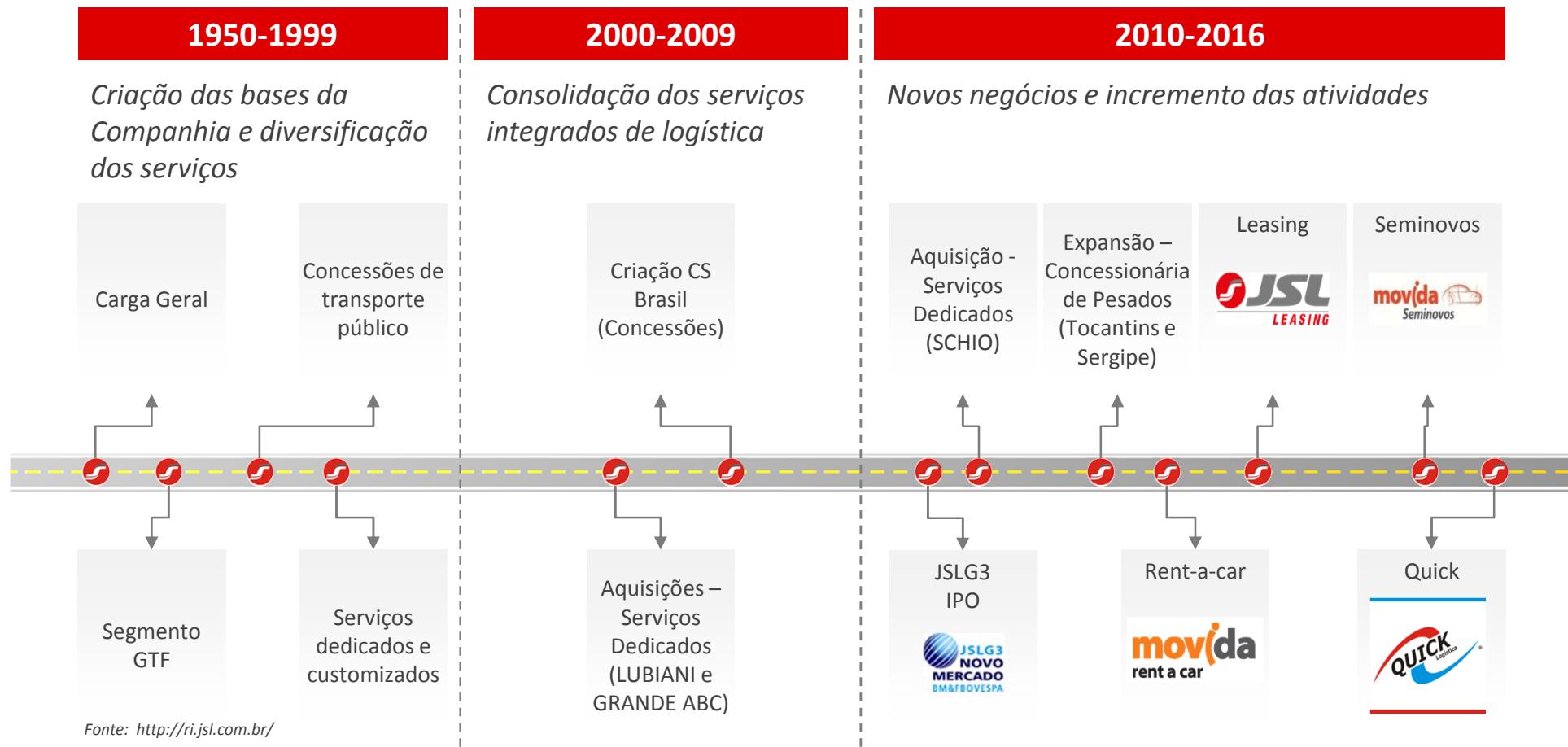
8
Fatores de Risco

4

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL - Histórico

Vide Prospecto, página 131



5

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Estrutura Societária

Vide Prospecto, página 129



Considerações

- Novo Mercado 100% ações ON, sendo 25,9% de *Free Float* e 1,7% em Tesouraria
- 100% *Tag Along*
- Comitê Financeiro e de Suprimentos
- Conselho Fiscal
- Código de Ética
- Comitê de Ética e Compliance

Fonte: <http://ri.jsl.com.br/>

6

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Rede de Atuação

Vide Prospecto, página 130

Atuação em todo território nacional e América Latina

+ 210 Filiais em 20 Estados e 4 Países

+ 24.000 Colaboradores

86.000 Ativos Operacionais

14 Centros de Distribuição pelo Brasil

1 (CLI) Centro Logístico Intermodal

1 Porto Seco e 1 REDEX

163 Movida – RAC (em todos os estados)

23 Concessionárias Leves

13 Concessionárias Pesados

34 Seminovos Leves

16 Seminovos Pesados

86 Lojas Próprias

Fonte: Dados Operacionais JSI S.A., Informações fornecidas e atestadas pela JSI S.A.

7

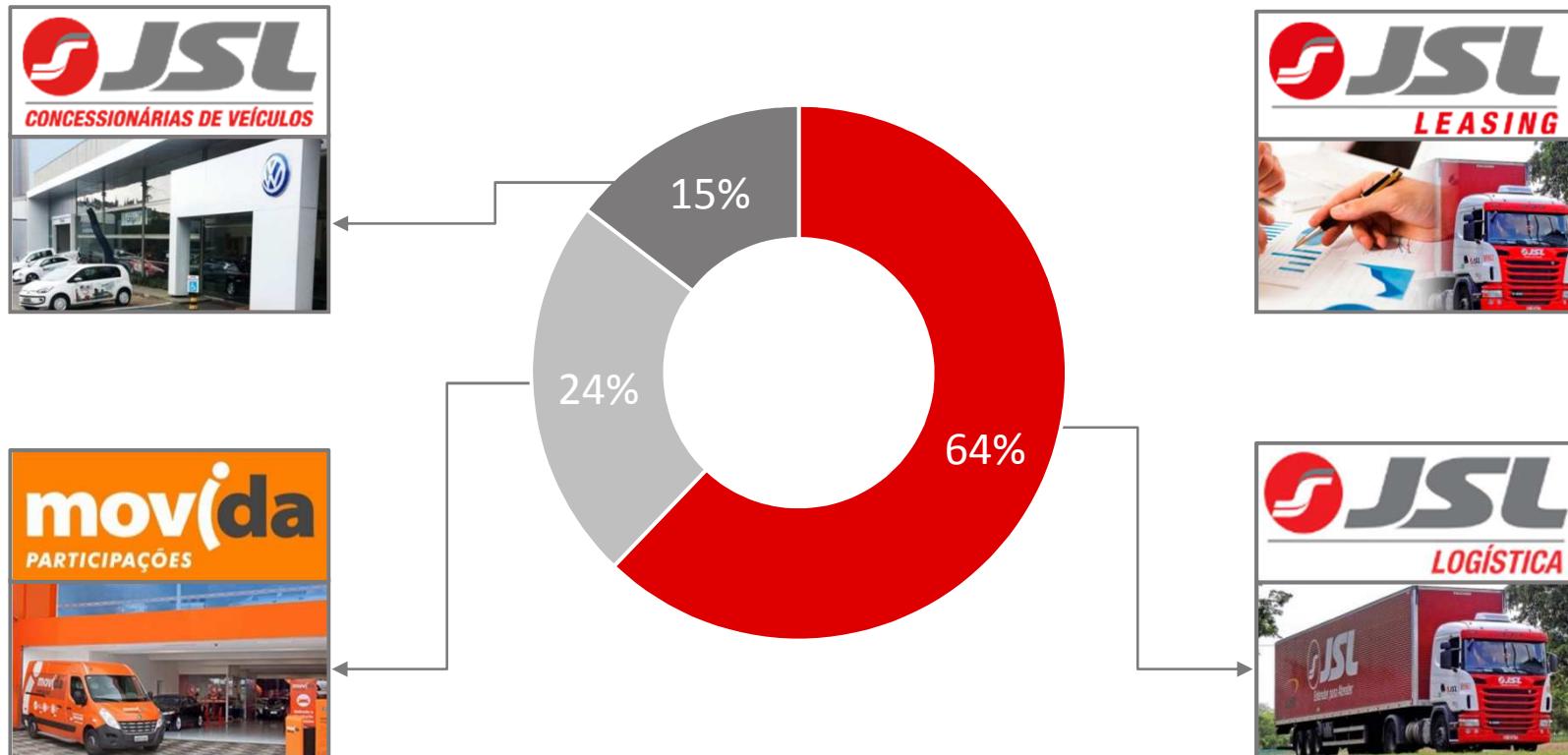


**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Unidades de Negócio

Vide Prospecto, página 133

Participação na Receita Líquida



Fonte: Dados Operacionais JSL S.A.. Informações fornecidas e atestadas pela JSL S.A.

8

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSL Logística

2

Movida Participações

3

JSL Concessionárias

4

JSL Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

9

9

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Logística

Vide Prospecto, página 140

Baixa dependência nenhum cliente excede 8% da receita bruta

Múltiplos Segmentos



Carteira de Clientes



Fontes: http://ri.jsl.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=16B58872-B268-4562-B3CA-30F1D61559B4;

Nota: % se referem a receita bruta de serviços (últimos 12 meses no 1T16)

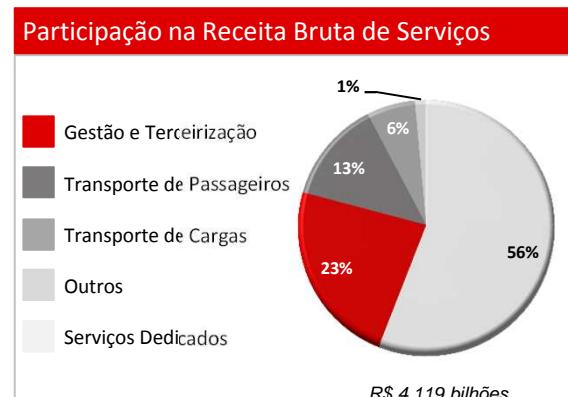
10

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Logística

Vide Prospecto, página 139

Participação na Receita Bruta de Serviços e Evolução dos Serviços

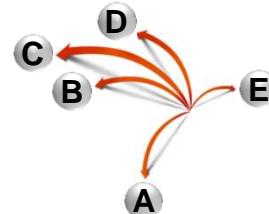


Conquista



Primeira atividade em um novo cliente

Expansão Interna



Adição de novos serviços

Verticalização



Incorporação dos recursos envolvidos nas atividades

Replicabilidade



Extensão das atividades às demais plantas do cliente e/ou mercado

Serviços

- Gestão de centro logístico
- Armazenagem
- Logística interna
- Colheita e carregamento
- Inbound
- Outbound
- Cross docking / milk run
- Distribuição urbana

Fonte: <http://ri.jsl.com.br/>

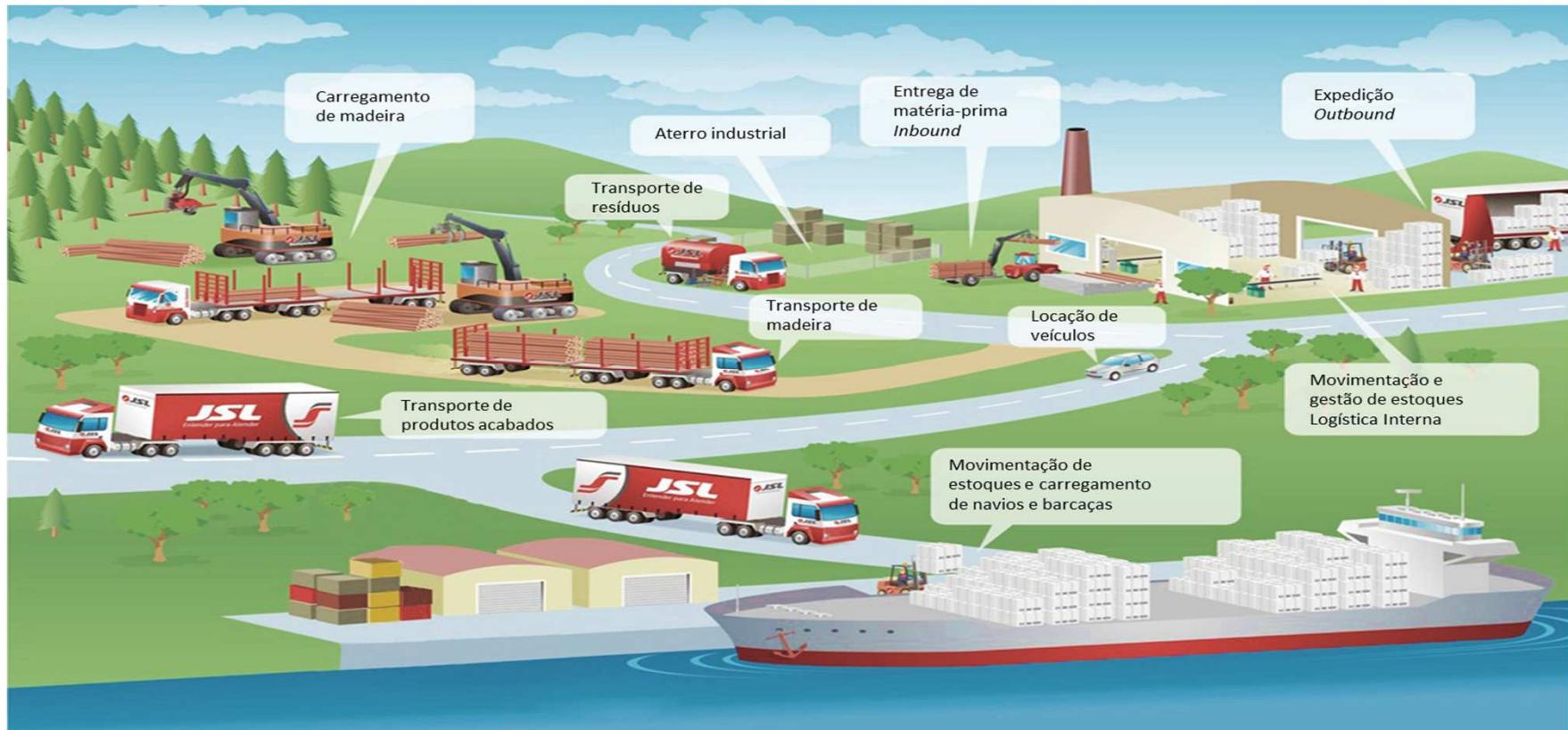
11

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Logística

Vide Prospecto, página 134

Exemplo de Serviço de Papel e Celulose



Fonte: <http://ri.jsl.com.br/>

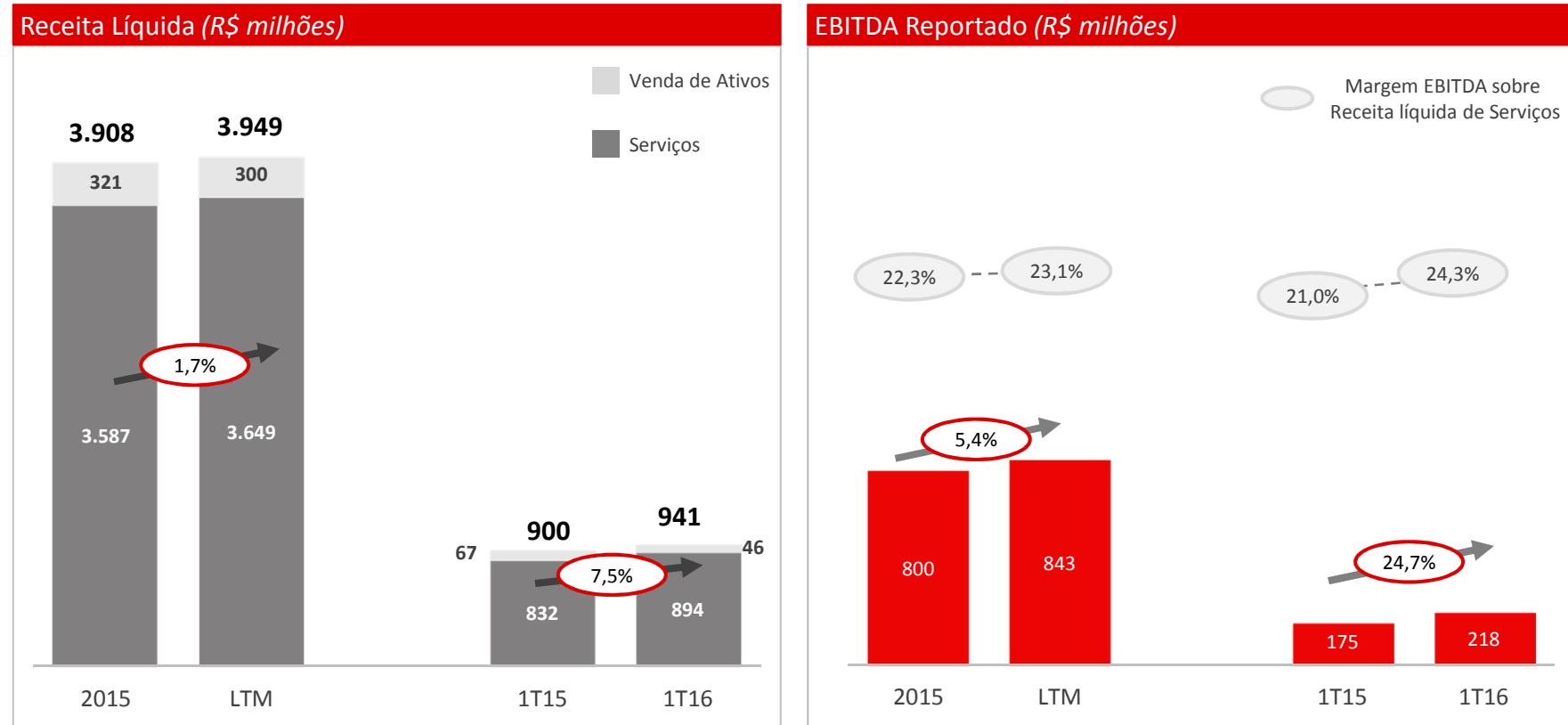
12

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Logística

Vide Prospecto, página 140

As melhorias realizadas, principalmente em 2014, tiveram um impacto positivo na margem EBITDA durante 2015



Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da JSL S.A. – data base 31 de março de 2016 – disponível em <http://ri.jsl.com.br>

Nota: EBITDA reportado foi R\$ 835 em 2015, R\$ 870 nos últimos 12 meses com base no 1T16, R\$ 186 no 1T15 e R\$ 222 no 1T16

13

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSI Logística

2

Movida Participações

3

JSI Concessionárias

4

JSI Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

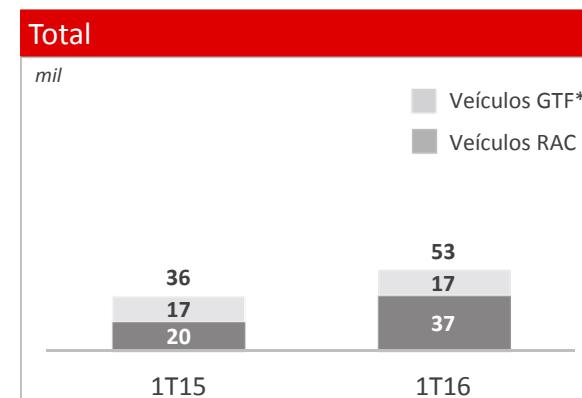
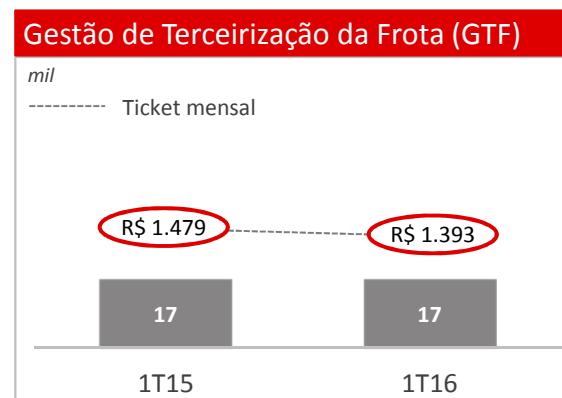
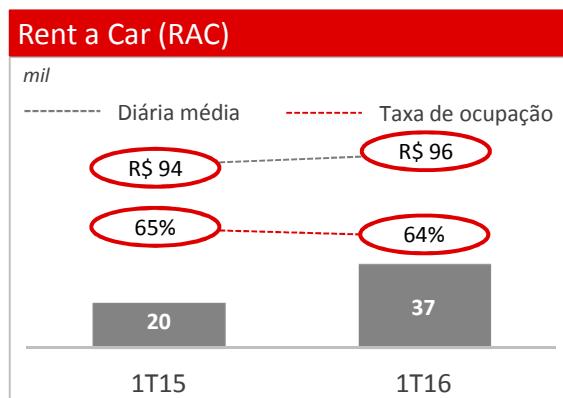
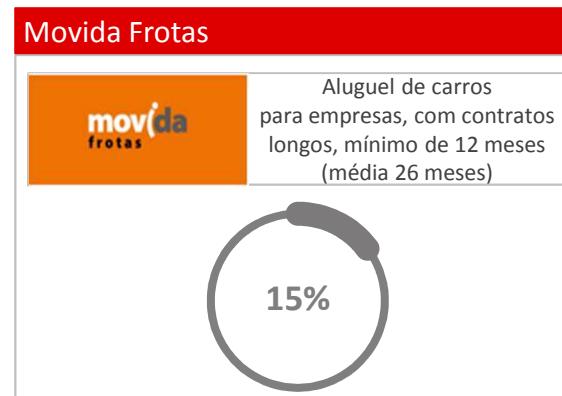
9

14

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Movida Participações

Vide Prospecto, página 142



Fonte: <http://ri.jsl.com.br/>

* Considera operações a serem distribuídas aos acionistas

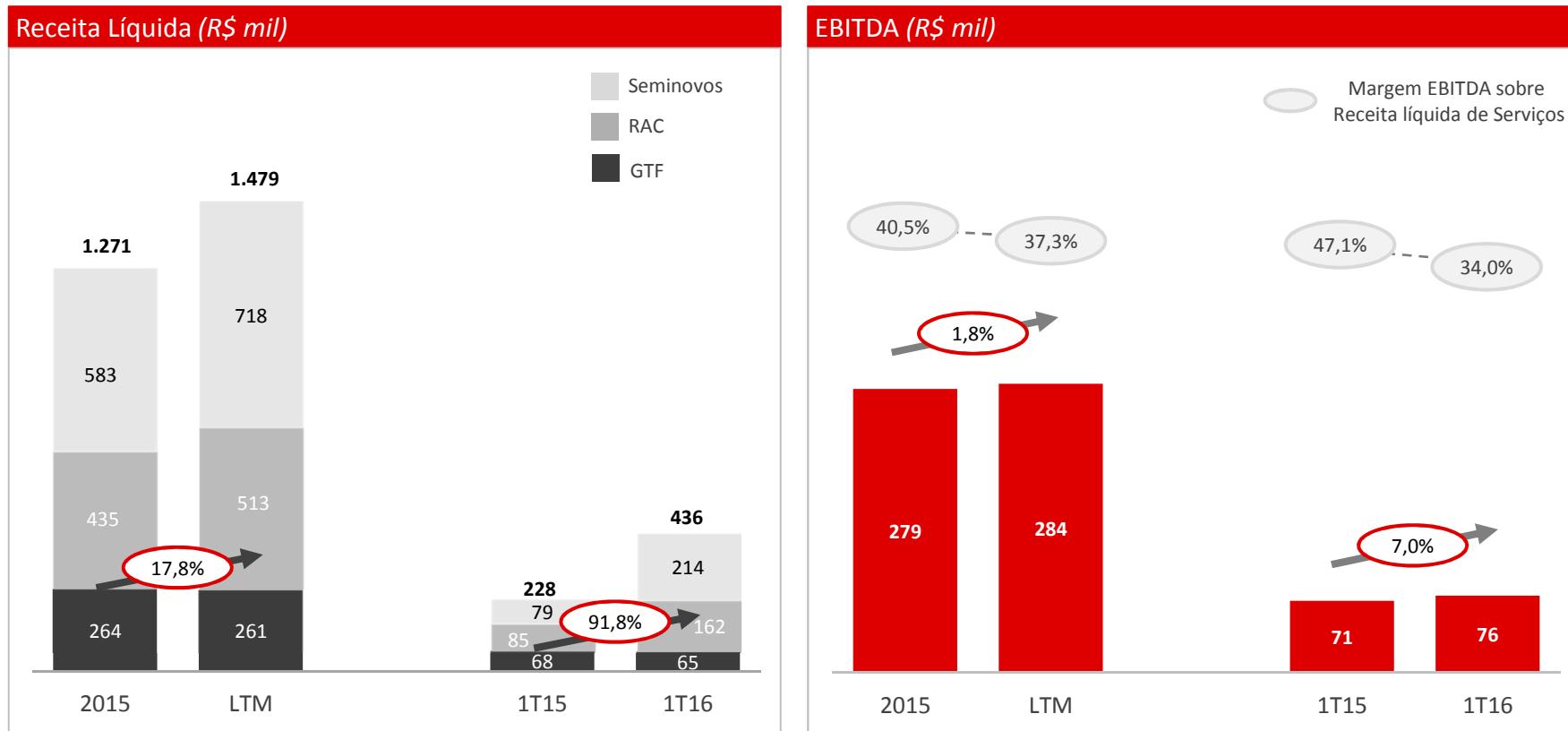
15

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Movida Participações

Vide Prospecto, página 139-143

Crescimento de Receita e EBITDA refletindo investimentos efetuados no RAC



Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da JSL S.A. – data base 31 de março de 2016 – disponível em <http://ri.jsl.com.br>

Nota: A receita líquida de serviços total contém eliminações entre RAC e GTF, totalizando R\$ 632 em 2015, R\$ 706 nos últimos 12 meses, R\$ 133 no 1T15 e R\$ 208 no 1T16

16

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSL Logística

2

Movida Participações

3

JSL Concessionárias

4

JSL Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

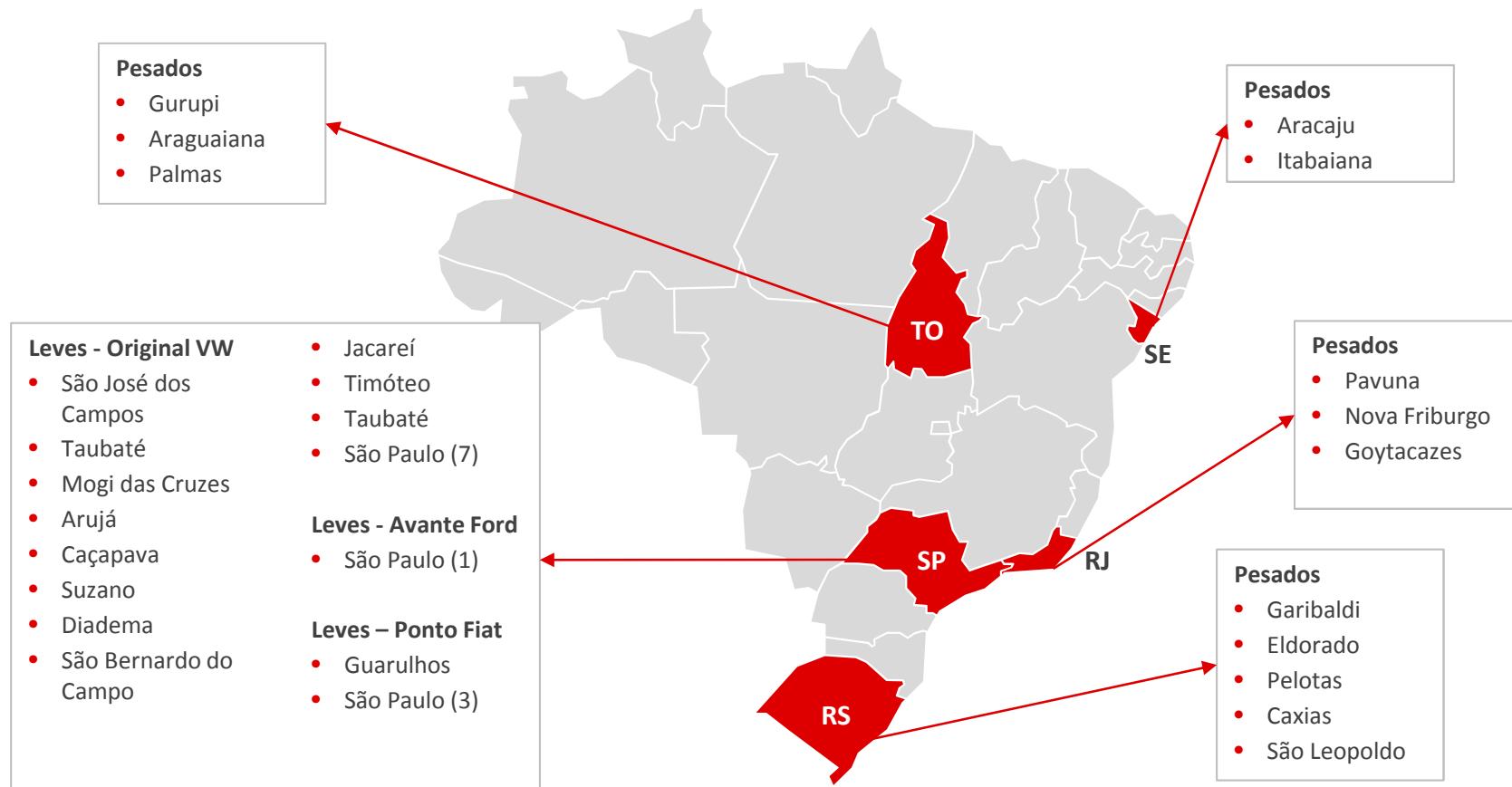
9

17

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Concessionárias de Veículos

Vide Prospecto, página 141



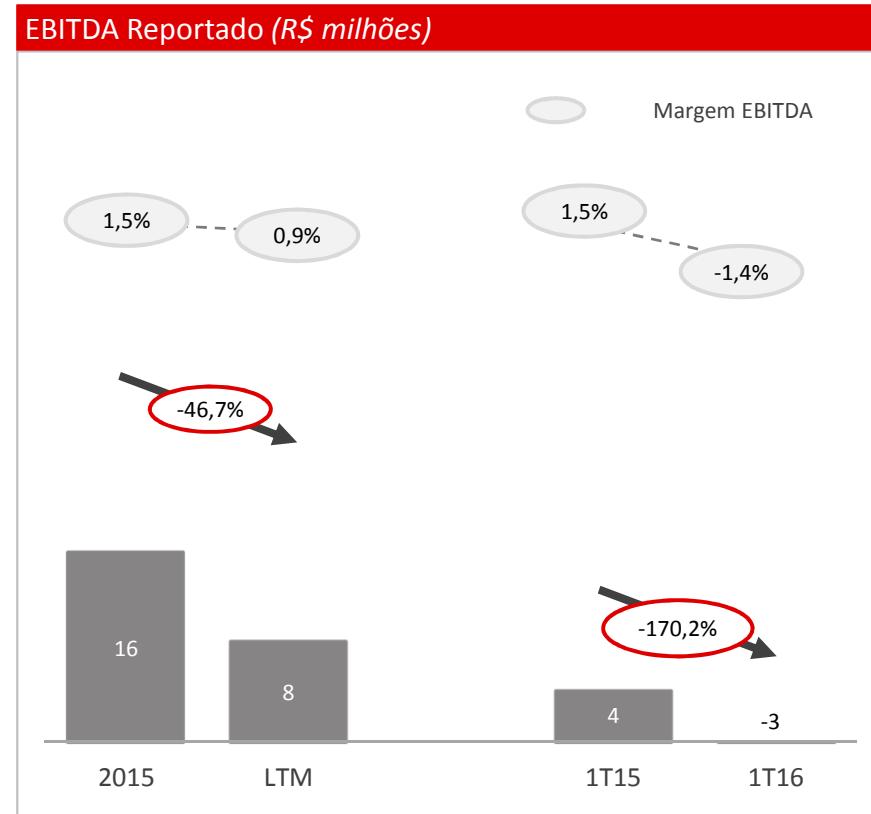
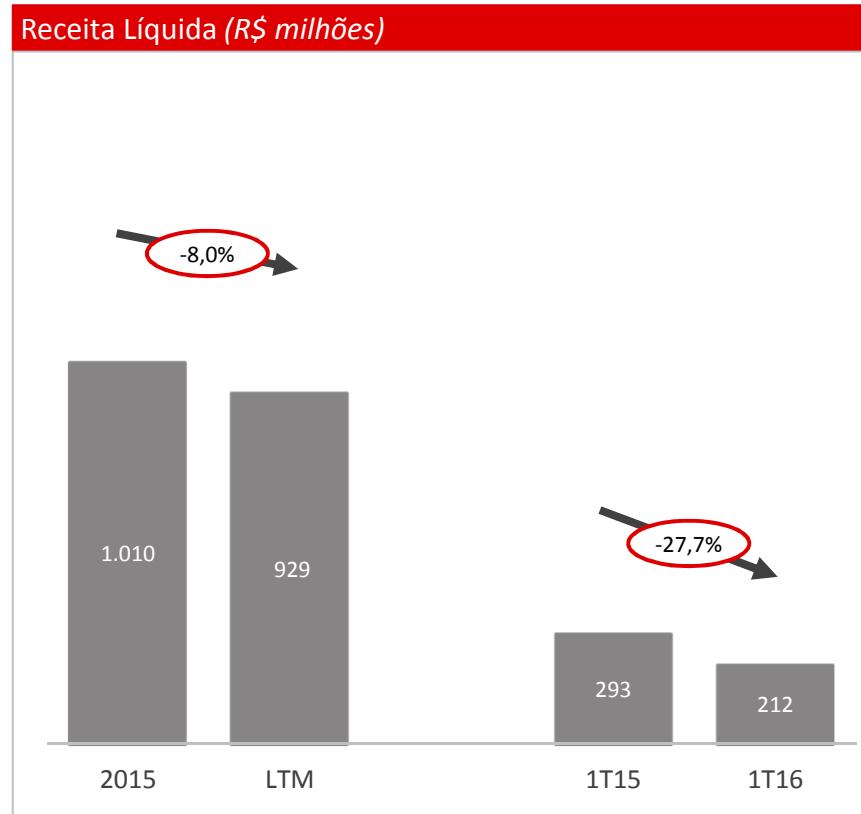
Fonte: http://ri.jsl.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=16B58872-B268-4562-B3CA-30F1D61559B4

18

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Concessionárias de Veículos

Vide Prospecto, página 142



Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da JSL S.A. – data base 31 de março de 2016 – disponível em <http://ri.jsl.com.br>

19

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSL Logística

2

Movida Participações

3

JSL Concessionárias

4

JSL Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

9

20

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Leasing

Vide Prospecto, página 144

Racional da Entrada no Segmento

- Maior facilidade na compra de caminhões para prestadores de serviço da JSL
- Leasing mais atrativo para caminhoneiro por conta de valor residual (empresa pode ficar com caminhão ao fim do contrato)
- Ganho de escala propicia aumento do poder de barganha na aquisição de veículos
- Status atual: 205 operações nos últimos 12 meses

Dados Financeiros (R\$ milhões)

	2015	Últimos 12 meses	1T15	1T16
Receita Líquida	5,4	9,1	0,7	4,5
EBITDA	(2,8)	(0,5)	(0,6)	1,6

Fonte: <http://ri.jsl.com.br/>

21

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSI Logística

2

Movida Participações

3

JSI Concessionárias

4

JSI Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

9

22

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Informações Financeiras Consolidadas

Vide Prospecto, páginas 144 a 147

ROIC consolidado 0,5 p.p. acima do custo da dívida pós IR (8,8%). Considerando contratos maduros (+ 12 meses), spread aumenta 4,3 p.p.



ROIC
9,3%



ROIC
12,5%



ROIC
-1,0%



-

ROIC Consolidado: 9,3%

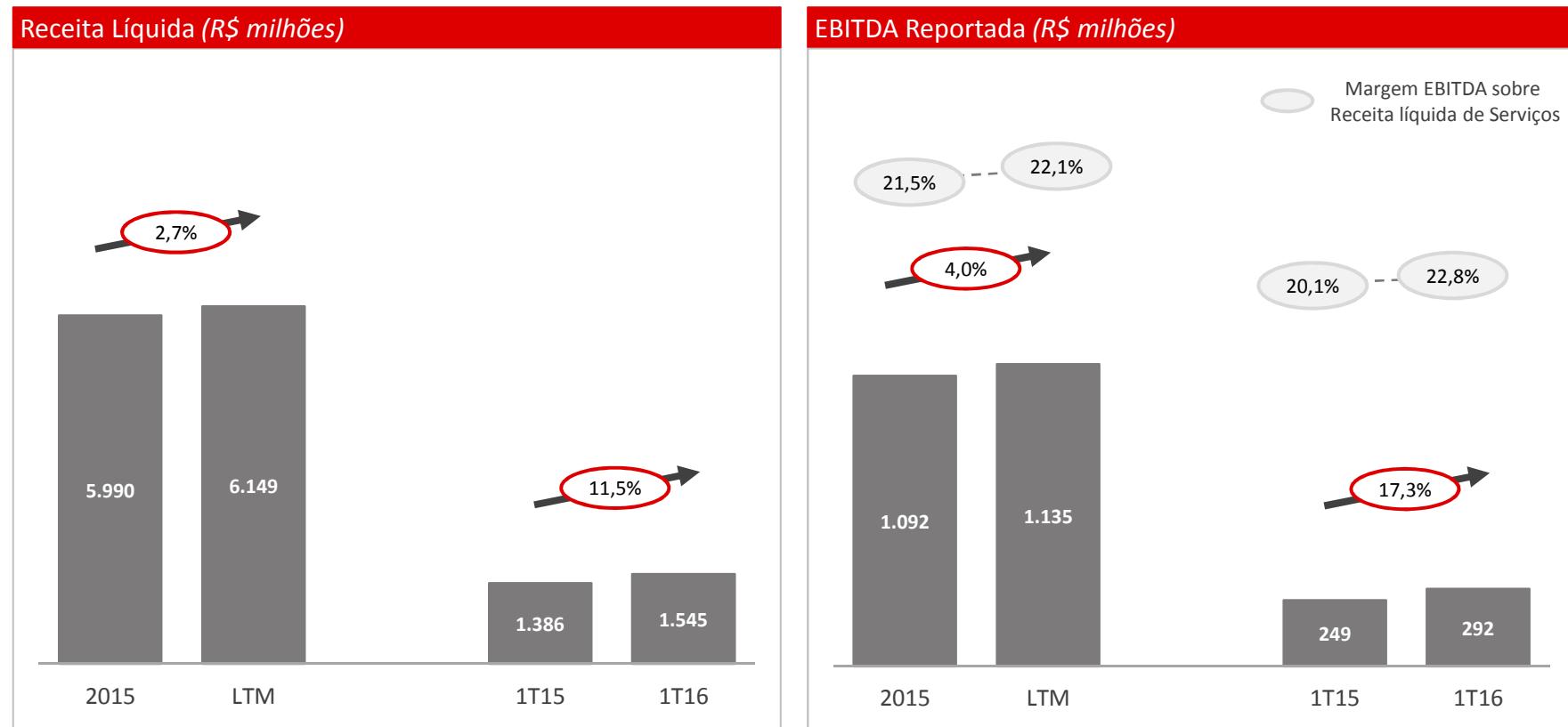
Fonte: <http://ri.jsl.com.br/>

23

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Informações Financeiras Consolidadas

Vide Prospecto, página 146



Considera as eliminações entre os negócios; EBITDA reportado foi de R\$ 1.092 em 2015, R\$ 1.135 nos últimos 12 meses com base no 1T16, R\$ 249 no 1T15 e R\$ 292 no 1T16

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da JSL S.A. – data base 31 de março de 2016 – disponível em <http://ri.jsl.com.br>

24

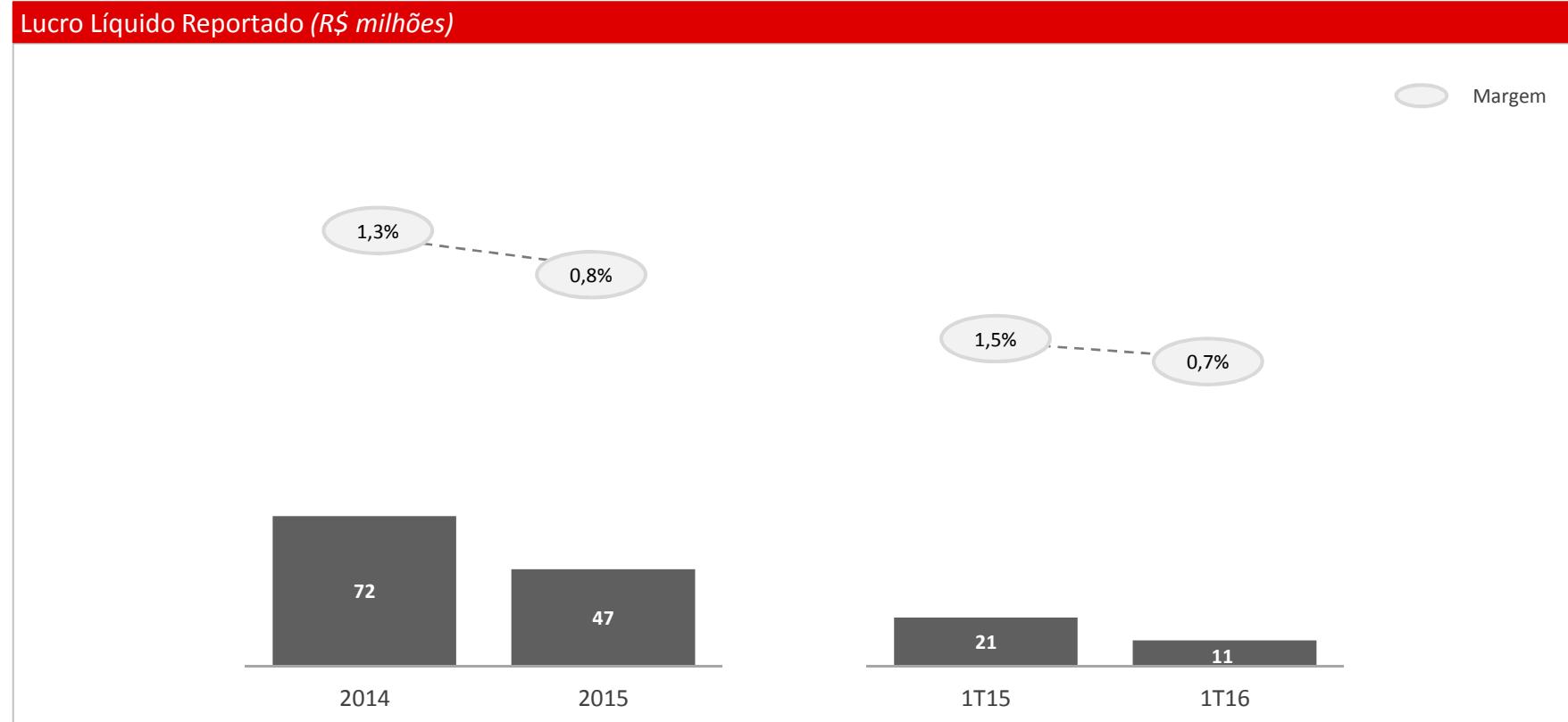
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Informações Financeiras Consolidadas

Vide Prospecto, página 145

Redução devido a manutenção do crescimento e maior custo de carregamento do caixa

Lucro Líquido Reportado (R\$ milhões)



Nota: Lucro Líquido reportado foi de R\$ 47 em 2015, R\$ 37 nos últimos 12 meses com base no 1T16, R\$ 21 no 1T15 e R\$ 11 no 1T16

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da JSL S.A. – data base 31 de março de 2016 – disponível em <http://ri.jsl.com.br>

25

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Informações Financeiras Consolidadas

Vide Prospecto, página 146

Fluxo de Caixa Livre (R\$MM)

Fluxo de caixa livre antes do investimento de expansão – JSL consolidada	2013	2014	2015	Últimos 12 meses
Geração operacional de caixa	1.126	1.160	2.177	2.458
Capex e venda de ativos – Renovação	(470)	(505)	(727)	(799)
Caixa gerado antes do crescimento e juros	656	656	1.450	1.659
Capex e venda de ativos – Expansão	(1.007)	(1.447)	(1.509)	(1.573)
Fluxo de caixa livre para firma	(351)	(792)	(59)	86

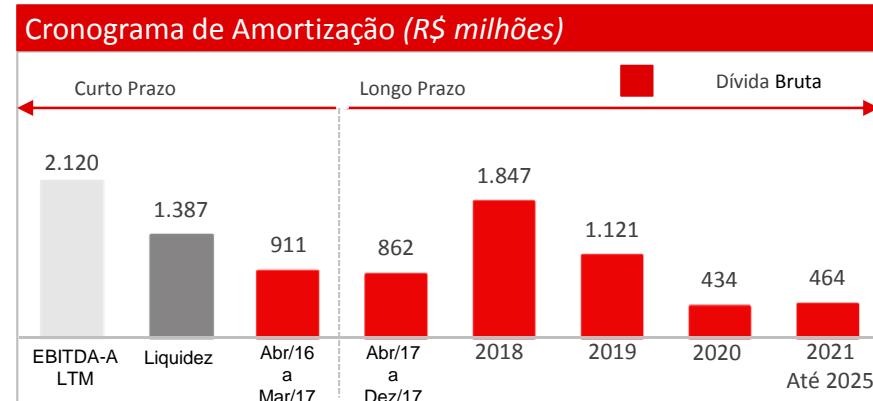
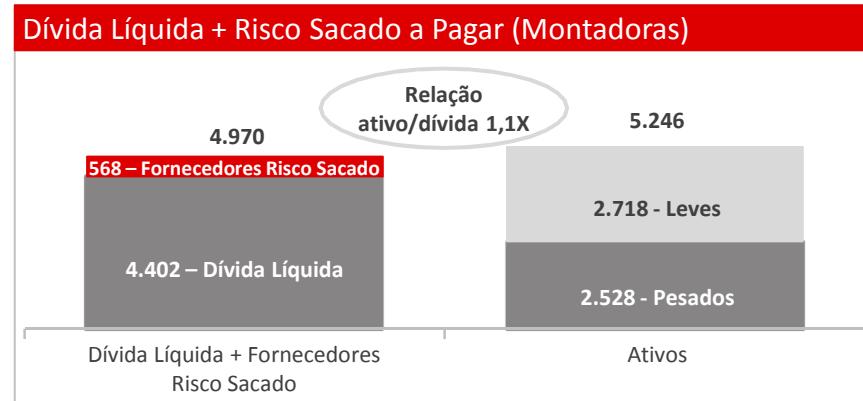
Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas da JSL S.A. – data base 31 de março de 2016 – disponível em <http://ri.jsl.com.br>

26

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

JSL Informações Financeiras Consolidadas

Vide Prospecto, página 147



Parâmetros de Alavancagem

	1T15	4T15	1T16	Covenants
Dívida Líquida / EBITDA-A	2,6x	2,0x	2,1x	Max 3,0x
Dívida Líquida / EBITDA	4,1x	3,7x	3,9x	N.A.
EBITDA-A / Juros Líquidos	4,2x	4,5x	4,6x	Min 2,0x
Dívida Líquida + Fornec. Risco Sacado / EBITDA-A	2,7x	2,4x	2,3x	Max 3,0x
Dívida Líquida + Fornec. Risco Sacado / EBITDA	4,2x	4,2x	4,4x	N.A.
EBITDA-A / Juros Líquidos + Custo do Risco Sacado	3,9x	3,9x	3,9x	Min 2,0x

Fonte: http://ri.jsl.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=16B58872-B268-4562-B3CA-30F1D61559B4

27

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSL Logística

2

Movida Participações

3

JSL Concessionárias

4

JSL Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

9

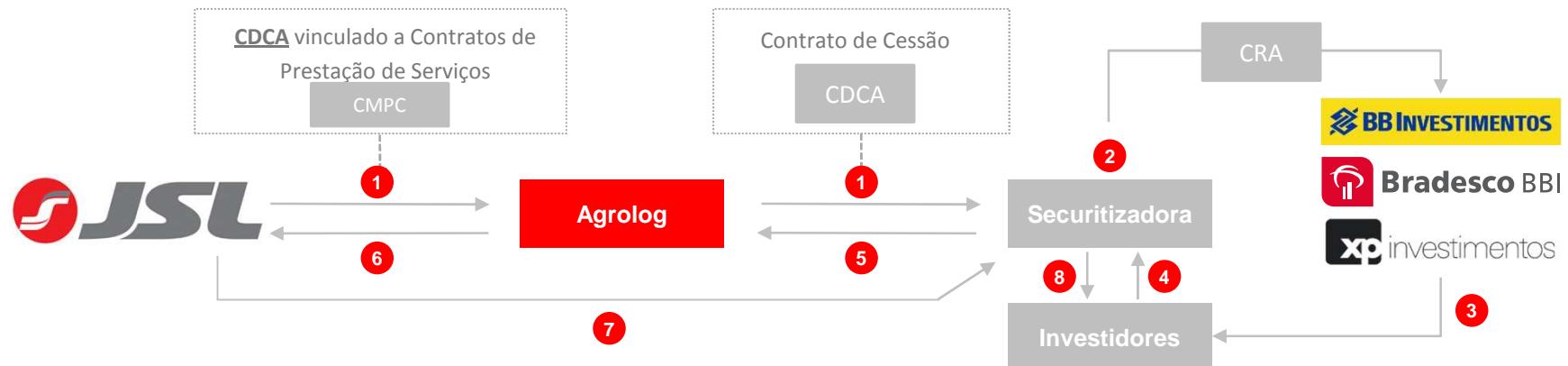
28

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Estrutura da Operação

Vide Prospecto, página 37

Fluxograma



Passo a passo

- 1 A JSL emitirá um CDCA em benefício da Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda., empresa pertencente ao Grupo JSL, que por sua vez realizará a cessão dos direitos creditórios decorrentes do CDCA para a Securitizadora. O CDCA será lastreado em Contratos de Prestação de Serviços celebrados entre a JSL e a CMPC;
- 2 A Securitizadora realizará a emissão de CRA, nos termos da Lei 11.076, sob regime fiduciário, com lastro no CDCA e conforme o disposto no Termo de Securitização;
- 3 Os CRA serão distribuídos no mercado de capitais brasileiro pelos Coordenadores aos Investidores por meio de oferta pública nos termos da Instrução CVM 400 e contarão com os Direitos Creditórios do Agronegócio como garantia da operação;
- 4 Os CRA serão subscritos e integralizados pelos Investidores;
- 5 Com os recursos obtidos pela subscrição e integralização dos CRA, observado o cumprimento das demais condições previstas no Termo de Securitização, a Securitizadora realiza o pagamento do Valor de Cessão do CDCA à Agrolog;
- 6 A Agrolog liquida suas obrigações decorrentes da aquisição do CDCA;
- 7 A JSL efetua o pagamento de remuneração e amortização em conta de patrimônio separado de titularidade da Securitizadora;
- 8 Os CRA são remunerados e amortizados através dos eventos de juros e amortização do CDCA.

29

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Cronograma Tentativo

Vide Prospecto, página 56

Maio 2016							
D	S	T	Q	Q	S	S	S
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

Junho 2016							
D	S	T	Q	Q	S	S	S
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Legenda	
	Prazo de análise pelos investidores
	Data de liquidação
	Principais eventos

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ¹
1	Disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor e início do roadshow	18/05/2016
2	Procedimento de Bookbuilding	14/06/2016
3	Registro da Oferta pela CVM	29/06/2016
4	Divulgação do Anúncio de Início	30/06/2016
5	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	30/06/2016
6	Data de Liquidação Financeira dos CRA	30/06/2016
7	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP e na BM&FBOVESPA	01/07/2016
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/07/2016

Nota: (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da JSL e dos Coordenadores.

30

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Termos e Condições da Oferta

Vide Prospecto, páginas 25 a 31

Securitizadora / Emissor	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Ecoagro")
Título	CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio
Coordenador Líder	BB-Banco de Investimento S.A.
Coordenadores	Banco Bradesco BBI S.A. e XP Investimentos CCTVM S.A.
Lastro	Direitos Creditórios do Agronegócio, representados por 1 (um) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA") emitido pela JSL S.A.
Regime de Distribuição	Garantia Firme pelos Coordenadores
Devedora do CDCA	JSL S.A.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento do Valor de Cessão à Agrolog, empresa pertencente ao Grupo JSL . O destino final dos recursos obtidos pelo JSL em razão do recebimento do Valor de Cessão serão por ela utilizados para capital de giro dentro da gestão ordinária de seus negócios na forma prevista em seu objeto social nesta data.
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integrarem os Direitos Creditórios do Agronegócio, previstas no Termo de Securitização. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com garantia real representada pela Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos do (i) Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Carregamento de Madeira, celebrado em 02 de abril de 2015, cujo objeto compreende a prestação de serviços pela JSL à CMPC de carregamento e (continua)

31

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Termos e Condições da Oferta

Vide Prospecto, páginas 25 a 31

Garantias (continuação)	transporte de madeira; e (ii) Contrato de Logística Interna, celebrado em 02 de abril de 2015, cujo objeto compreende a execução de serviços pela JSL à CMPC de logística como recolhimento das toras de madeira, movimentação nos pátios da CMPC das toras de madeira, bem como limpeza dos pátios das plantas de produção de celulose. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente, outorgados em garantia em favor da Securitizadora, em benefício dos titulares do CRA, deverão atender (i) à Razão de Faturamento, bem como (ii) à Razão de Adimplemento, até que todas as obrigações relacionadas ao CDCA e, consequentemente, aos CRA, sejam cumpridas, sem prejuízo da JSL proceder à Recomposição dos Direitos Creditórios e sob pena de vencimento antecipado do CDCA e da emissão dos CRA, nos termos previstos no CDCA e demais documentos da Oferta.
Valor Total da Oferta	R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de CRA	200.000 (duzentos mil)
Valor Nominal Unitário dos CRA	R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão
Preço de Integralização	Será o valor nominal unitário dos CRA na data de emissão
Prazo	Até 36 (trinta e seis) meses
Amortização Programada	50% (cinquenta por cento) no 24º (vigésimo quarto) mês e 50% (cinquenta por cento) na Data de Vencimento dos CRA
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária

32

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Termos e Condições da Oferta

Vide Prospecto, páginas 25 a 31

Remuneração Teto	CDI + 1,80% a.a.
Pagamento da Remuneração	Semestral, a partir da Data de Integralização
Distribuição e Negociação	CETIP e/ou BM&FOVESPA
Classificação de Risco	Rating Preliminar brA+ (sf) pela S&P
Data Estimada do <i>Bookbuilding</i>	14 de Junho de 2016
Data Estimada da Liquidação	30 de Junho de 2016
Forma	Nominativa e Escritural
Resgate Antecipado	A Emissora poderá realizar a Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado Total dos CRA, caso ocorra o pagamento do CDCA pela JSL, parcial ou total, respectivamente, nos termos e condições previstos no CDCA.
Agente Fiduciário, Agente Registrador do CDCA e Agente Custodiante	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. At.: Ilá Alves Sym / Flávio Scarpelli CNPJ: 22.610.500/0001-88 Rua Ferreira de Araújo, nº 221 - 9º andar - conj. 93 CEP 05428-000 Telefone: (11) 2373-7380 E-mail: agentefiduciario@vortexbr.com

33

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSL Logística

2

Movida Participações

3

JSL Concessionárias

4

JSL Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

9

34

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Equipes de Distribuição



Fernanda Arraes

Investidor Institucional

Antonio Emílio B. Ruiz

Fabiano Prataviera

Marcela Andressa

bb.distribuicao@bb.com.br

(11) 3149-8500

Investidor Não Institucional

Marcio Carvalho José

Fabiana Regina

Bruno Henrique

acoes@bb.com.br

(11) 3149-8400

www.bb.com.br/ofertapublica



Bradesco BBI

Rogério Queiroz

Dauro Zaltman

Denise Chicuta

Diogo Mileski

(11) 3556-3005

www.bradescobbi.com.br



XP investimentos

Daniel Lemos

Investidor Institucional

Rafael Quintas

Sérgio Vailati

Renato Junqueira

distribuicaoinstitutional@xpi.com.br

(11) 3027-2335

Investidor Não Institucional

Marcos Corazza

Enrico Cassiano

Thomas Beattie

distribuicao.rf@xpi.com.br

(11) 3526-1864

www.xpi.com.br

35

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Agenda



Visão Geral

1

JSL Logística

2

Movida Participações

3

JSL Concessionárias

4

JSL Leasing

5

Informações Financeiras Consolidadas

6

Resumo da Transação e Termos e Condições

7

Equipes de Distribuição

8

Fatores de Risco

9

36

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco aqui descritos, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Preliminar (e no Prospecto Definitivo, conforme aplicável) e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e da JSL e, portanto, a capacidade da Emissora efetuar o pagamento dos CRA, poderão ser afetados de forma adversa.

O Prospecto Preliminar (e o Prospecto Definitivo, conforme aplicável) contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições.

Para os efeitos deste Material, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e sobre a JSL, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema, poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e da JSL, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares neste Material como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a JSL. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus Controladores, seus acionistas, suas Controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, nos itens “4.1 Fatores de Risco” e “5.1 Riscos de Mercado”, incorporados por referência ao Prospecto Preliminar (e o Prospecto Definitivo, conforme aplicável).

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

RISCOS RELACIONADOS À SECURITIZAÇÃO E AO REGIME FIDUCIÁRIO

Desenvolvimento recente da securitização de direitos creditórios do agronegócio.

A securitização de direitos creditórios do agronegócio ainda é uma operação em desenvolvimento no Brasil, de grande complexidade quando comparada a outras estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos dos emissores dos valores mobiliários, dos cedentes dos créditos e dos próprios créditos que lastram a emissão. A Lei 11.076 que disciplina a emissão, o registro e a circulação de diversos títulos de crédito e valores mobiliários relacionados ao setor agropecuário, inclusive os certificados de recebíveis do agronegócio. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos investidores dos CRA.

Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização.

A estrutura jurídica do CRA e o modelo desta operação financeira considera um conjunto de obrigações estipuladas entre as partes por meio de contratos e títulos de crédito, com base na legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento e da falta de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderão ser verificados efeitos adversos e perdas por parte dos titulares de CRA em razão de discussões quanto à eficácia das obrigações previstas na estrutura adotada para os CRA, na eventual discussão quanto à aplicabilidade ou exigibilidade de quaisquer de seus termos e condições em âmbito judicial.

Decisões judiciais relacionadas à Medida Provisória 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos dos CRA.

A Medida Provisória 2.158-35, ainda em vigor, estabelece que as normas que disciplinam a afetação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, o qual permanece respondendo pelos débitos acima referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto da afetação. Não obstante compor o

Patrimônio Separado, os recursos decorrentes do CDCA, inclusive em função da execução de sua garantia, poderão ser alcançados pelos credores dos débitos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário da Emissora ou do mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. Nesse caso, os titulares desses créditos concorrerão com os titulares de CRA pelos recursos do Patrimônio Separado e este pode não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Intervenção do Governo Brasileiro na Economia.

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outras medidas que podem ter um efeito adverso nas atividades da Emissora, da JSL e das demais participantes da Oferta. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas ao combate ou ao controle do processo inflacionário geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia brasileira, inclusive o aumento das taxas de juros, a mudança das políticas fiscais, o controle de preços e salários, a desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações. As atividades, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora, da JSL e dos demais participantes da Oferta poderão ser prejudicados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas ou normas que venham a afetar os fatores acima mencionados ou outros fatores no futuro poderão contribuir para um aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Tal incerteza e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora, da JSL e dos demais participantes da Oferta, o que poderá afetar a capacidade de adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela JSL e consequentemente os investimentos realizados pelos Titulares dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Política Monetária Brasileira.

O Governo Brasileiro estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira, com objetivo de controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, levando em consideração os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos outros países. A eventual instabilidade da política monetária brasileira e a grande variação nas taxas de juros podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e seu crescimento, com elevação do custo do capital e retração dos investimentos se retraem. Adicionalmente, pode provocar efeitos adversos sobre a produção de bens, o consumo, os empregos e a renda dos trabalhadores e causar um impacto no setor agrícola e nos negócios da JSL, da Emissora e dos demais participantes da Oferta, o que pode afetar a capacidade de produção e de fornecimento do produto e, consequentemente, a capacidade de pagamento dos CRA.

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional.

Os valores de títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais brasileiro são influenciados pela percepção de risco do Brasil, de outras economias emergentes e da conjuntura econômica internacional. A deterioração da boa percepção dos investidores internacionais em relação à conjuntura econômica brasileira poderá ter um efeito adverso sobre a economia nacional e os títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais doméstico. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Diferentes condições econômicas em outros países podem provocar reações dos investidores, reduzindo o interesse pelos investimentos no mercado brasileiro e causando, por consequência, um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros e no preço de mercado dos CRA.

Acontecimentos Recentes no Brasil

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (sovereign credit rating), foi rebaixada pela Fitch, e pela Standard & Poor's de

como pode aumentar o custo da tomada de empréstimos pela Devedora. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e consequentemente sua capacidade de pagamento.

RISCOS RELACIONADOS AO AGRONEGÓCIO, AOS CRA, AOS CDCA, AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E À OFERTA E AS GARANTIAS

Agronegócio no Brasil

O agronegócio brasileiro poderá não manter o crescimento e o desenvolvimento observado nos últimos anos. Ademais, poderá apresentar perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito público ou privado para produtores rurais, o que pode afetar sua capacidade econômico-financeira e a capacidade de produção do setor agrícola em geral, impactando negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos de CDCA.

Os CRA têm seu lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos de CDCA emitido pela JSL, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos titulares de CRA durante todo o prazo da Emissão. Ainda que haja, nesta data, em atendimento aos termos da Lei 11.076, o total lastreamento dos CRA pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento em seu fluxo de pagamento por parte da JSL, caso em que os titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, quer seja por atrasos no recebimento de recursos devidos pela Emissora ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da JSL.

Obrigação de prestação de serviços de transporte decorrente da celebração dos Contratos de Prestação de Serviços.

Os Contratos de Prestação de Serviços vinculado ao CDCA representa promessa de prestação de serviços de transporte rodoviário de madeira. Na hipótese de redução do valor a ser pago pelos serviços de transporte, o valor intrínseco dos Contratos de Prestação de Serviços poderá ser inferior ao valor do CDCA ao qual está vinculado e poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Não existe uma regulamentação específica da CVM acerca dos CRA.

As emissões de CRA estão sujeitas não somente à Lei 11.076, mas à regulamentação da CVM, por meio da Instrução CVM 400, no que se refere às distribuições públicas, e da Instrução CVM 414. Não existe uma regulamentação específica para esses valores mobiliários e suas respectivas ofertas ao público investidor. A CVM definiu por meio de um comunicado, na reunião do Colegiado realizada em 18 de novembro de 2008, a aplicação, no que couber, do disposto da Instrução CVM 414 para a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários e seus emissores. Portanto, enquanto a matéria não for tratada em norma específica, será aplicada, no que couber, às ofertas públicas de CRA, tais como esta Emissão, a Instrução CVM 414 interpretada na forma da Lei 11.076, com as devidas adaptações a fim de acomodar as possíveis incompatibilidades entre a regulamentação dos certificados de recebíveis imobiliários e as características das operações de certificados de recebíveis do agronegócio, sem prejuízo de eventual edição posterior de norma específica pela CVM aplicável a esse tipo de operação. A inexistência de uma regulamentação específica a disciplinar os CRA poderia levar à menor previsibilidade e divergência quanto à aplicação dos dispositivos atualmente previstos para os certificados de recebíveis imobiliários (CRI) adaptados conforme necessário para os CRA em litígios judiciais ou divergências entre os Investidores.

Alterações na Legislação Tributária Aplicável aos CRA, CDCA e Contratos de Prestação de Serviços.

Os rendimentos gerados pela aplicação nos CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033. A isenção de imposto de renda prevista pode sofrer alterações ao longo do tempo, inclusive sua eliminação; podem ser criadas ou elevadas alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRA, além de serem criados novos tributos sobre eles incidentes, o que pode afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Eventuais Divergências na Interpretação das Normas Tributárias Aplicáveis.

A interpretação quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário não é unânime. Existem pelo menos duas interpretações a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam: (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos, nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850,

sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor do CRA até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração dos ganhos, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Deve-se considerar, adicionalmente, que não há jurisprudência consolidada sobre a matéria e que eventuais divergências no recolhimento do imposto de renda devido pelo titular do CRA na sua alienação podem ser passíveis de sanções pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Eventuais alterações de entendimento ou divergências na interpretação ou aplicação das normas tributárias em vigor por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou dos tribunais podem afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas.

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Vale dizer que a Receita Federal do Brasil ("RFB") atualmente expressa sua interpretação, por meio do artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB nº. 1.585, de 31 de agosto de 2015, no sentido de que tal isenção se aplica, inclusive, ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Falta de Liquidez dos CRA no Mercado Secundário.

O mercado secundário de CRA não opera de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado forte para negociação dos CRA, a permitir sua alienação pelos investidores, caso decidam pelo desinvestimento. Adicionalmente, o número de CRA foi definido de acordo com a demanda dos CRA pelos investidores, de acordo com o plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário e deve estar ciente da eventual necessidade de manutenção do seu investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Quórum de deliberação na Assembleia Geral.

As deliberações tomadas em Assembleias Gerais -- que serão instaladas em primeira convocação com a presença de titulares 2/3 dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número -- serão aprovadas por maioria dos presentes na respectiva Assembleia Geral e, em certos casos, exigirão um quórum mínimo ou qualificado estabelecido no Termo de Securitização. O titular do CRA que votou desfavoravelmente em determinada matéria pode ser obrigado a aceitar decisões da maioria e, em determinados casos, até da minoria dos CRA em circulação, ainda que manifeste um voto desfavorável, não compareça à Assembleia Geral ou se abstenha de votar. Além disso, não há, nesses casos, qualquer mecanismo para resgate, amortização ou outro que proporcione liquidez ao titular do CRA. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido, e, dessa forma, os titulares dos CRA poderão ter dificuldade, ou ficarão impedidos, de validamente deliberarem matérias sujeitas à Assembleia Geral. Por fim, nas hipóteses em que for deliberada a não declaração do vencimento antecipado dos CRA, o titular do CRA que votou favoravelmente a não declaração pode ser obrigado a aceitar o vencimento antecipado dos CRA contra sua vontade, ou ainda caso a Assembleia Geral em segunda convocação não seja realizada por qualquer motivo, haverá o vencimento antecipado dos CRA sem possibilidade de manifestação dos titulares de CRA.

Não emissão de carta de conforto no âmbito da Oferta.

No âmbito desta Emissão não será emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Emissora e da JSL acerca da consistência das informações financeiras constantes nos Prospectos com as demonstrações financeiras por elas publicadas e da capitalização total da JSL com base nas demonstrações financeiras consolidadas da JSL relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2016; e, na coluna "Ajustado pela Oferta", a capitalização total da JSL ajustada para refletir os recursos líquidos que a JSL estima receber com a Oferta. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora e da JSL não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora e da JSL constantes nos Prospectos.

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Riscos associados à guarda física dos Documentos Comprobatórios.

A Emissora contratará o Custodiante para a guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio e as Garantias. A eventual perda e/ou extravio dos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os titulares de CRA.

A taxa de juros estipulada nos CRA pode ser questionada em decorrência da Súmula n.º 176 do Superior Tribunal de Justiça.

O Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula n.º 176, segundo a qual é nula qualquer cláusula contratual que sujeitar o devedor à taxa de juros divulgada pela CETIP. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela CETIP em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Em caso de uma eventual disputa judicial, a Súmula n.º 176 poderá ser aplicada pelo Poder Judiciário e este poderá considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA. Eventualmente o Poder Judiciário poderá vir a indicar outro índice para substituir a Taxa DI. Caso seja indicado um novo índice, este poderá conceder aos titulares dos CRA uma remuneração inferior à remuneração inicialmente estabelecida para os CRA.

Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração.

Todos os pagamentos de Remuneração serão feitos com base na Taxa DI referente ao período iniciado 1 (um) Dia Útil antes do início de cada período de acúmulo da Remuneração (limitada à data de emissão do CDCA) e encerrado no Dia Útil anterior à respectiva Data de Pagamento da Remuneração. Nesse sentido, o valor da Remuneração a ser paga ao titular de CRA poderá ser maior ou menor que o valor calculado com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início de cada período de acúmulo de remuneração e a respectiva Data de Pagamento.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

A Emissora, na qualidade de cessionária dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 28, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos titulares de CRA. A realização inadequada dos procedimentos de

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios do Agronegócio também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Risco de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado Total em decorrência da não Recomposição dos Direitos Creditórios ou por conta da indisponibilidade da Taxa DI

O CDCA e o Contrato de Cessão preveem determinadas hipóteses em que devem ocorrer a recomposição dos Direitos Creditórios. Caso não haja a Recomposição dos Direitos Creditórios nos termos e prazos previstos nestes instrumentos, a JSL deverá efetuar a amortização extraordinária parcial ou o resgate antecipado total do CDCA, conforme aplicável.

Adicionalmente, em caso de indisponibilidade da Taxa DI, o CDCA poderá ser resgatado antecipadamente. A realização da Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado Total podem diminuir o horizonte de investimento dos investidores caso tais pagamentos tivessem sido realizados nas datas inicialmente previstas. Ademais, os investidores podem não encontrar alternativas de investimento nas mesmas condições de prazo e remuneração que as desta operação.

Risco decorrente da possibilidade de substituição dos Direitos Creditórios

O CDCA tem como lastro os Contratos de Prestação de Serviços. Os Contratos de Prestação de Serviços pode ser substituído total ou parcialmente, por contratos celebrados com diferentes devedoras com maior risco de crédito ou pior capacidade de pagamento. Nestas hipóteses, a possível substituição por devedoras com maior risco de crédito ou pior capacidade de pagamento reduz a previsibilidade do adimplemento desses contratos pelas novas devedoras.

Risco decorrente do não cumprimento da Razão de Faturamento e da Razão de Adimplemento.

O CDCA prevê que o não cumprimento do Razão de Faturamento e da Razão de Adimplemento pela JSL resultará na obrigação de pré-pagamento do CDCA e não em seu vencimento antecipado. Nesta hipótese, os investidores não possuirão os mesmos direitos que lhes seria conferido caso fosse declarado o vencimento antecipado do CDCA.

Risco de originação e formalização dos Créditos do Agronegócio

A JSL somente pode prestar serviços em quantidades compatíveis com sua capacidade,

devendo os Contratos de Prestação de Serviços atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de análise da JSL sobre a sua capacidade de prestação dos serviços. Problemas na originação e na formalização dos Créditos do Agronegócio podem ensejar o inadimplemento dos Créditos do Agronegócio, além da contestação de sua regular constituição por terceiros ou pela própria JSL, causando prejuízos aos titulares do CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Risco de Resgate Antecipado Total em decorrência da majoração ou incidência de novos tributos

Em caso de (i) a incidência, sobre o pagamento do valor principal ou de Remuneração do CDCA e/ou dos CRA, de novos tributos não incidentes à época da emissão do CDCA; e/ou (ii) a majoração de alíquotas de tributos aplicáveis sobre o pagamento do valor principal ou de Remuneração do CDCA e/ou dos CRA, já incidentes à época da emissão do CDCA; e/ou (iii) revogação de isenção ou majoração de alíquotas dos tributos sobre o rendimento auferido pela JSL, o CDCA poderá ser resgatado antecipadamente a exclusivo critério da JSL. A realização do Resgate Antecipado Total pode diminuir o horizonte de investimento dos investidores caso tais pagamentos fossem realizados nas datas inicialmente previstas. Ademais, os investidores podem não encontrar alternativas de investimento nas mesmas condições de prazo e remuneração que as desta operação.

RISCOS RELACIONADOS AO DEVEDOR

Risco de concentração de Devedor e dos Créditos do Agronegócio

Os CRA são concentrados em apenas 1 (um) devedor, o qual origina os Créditos do Agronegócio, representado pelos **Contratos** de Prestação de Serviços. A ausência de diversificação do devedor dos Créditos do Agronegócio, pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos titulares dos CRA.

Capacidade Financeira e Operacional do(s) Devedor(es) dos Contrato(s) de Prestação de Serviços

Riscos financeiros e operacionais do(s) devedor(es) do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços, inclusive, mas não se limitando àqueles decorrentes de mudanças da legislação e regulamentação atualmente em vigor (e.g., ambiental e trabalhista), podem influenciar diretamente o adimplemento das obrigações previstas nos respectivos instrumentos. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização é garantida pela cessão fiduciária dos créditos provenientes do referido Contrato de Prestação de Serviços. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem negativamente a situação econômico-financeira e/ou operacional do devedor dos **Contratos** de Prestação de Serviços poderá afetar negativamente a garantia acima mencionada e, consequentemente, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações relativas aos CRA, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

RISCOS RELACIONADOS À JSL

Histórico limitado de inadimplemento do CDCA que lastreia a presente Oferta

Em 18 de setembro de 2015, a JSL emitiu, em favor da Emissora, o certificado de direitos creditórios do agronegócio número 01/2015, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com vencimento no dia 26 de dezembro de 2017. Referido certificado de direitos creditórios do agronegócio foi utilizado para lastrear a 72ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora. Até a presente data não há histórico de inadimplemento, por parte da JSL, das obrigações contidas em referido certificado de direitos creditórios do agronegócio. Neste sentido, não existem informações e dados suficientes disponíveis no mercado referentes a estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento deste tipo de título de crédito pela JSL. A ausência de um histórico maior relativo ao inadimplemento impede que se tenha uma previsibilidade quanto às potenciais perdas ou à probabilidade de ocorrência de eventuais inadimplementos no futuro.

O risco de crédito da JSL pode afetar adversamente os CRA.

O pagamento da Remuneração dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo pela JSL do CDCA. A capacidade de pagamento da JSL poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, da exposição ao seu risco de crédito ou em decorrência de fatores imprevisíveis que poderão afetar o fluxo de pagamentos dos CRA.

O sucesso da JSL depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da JSL depende da habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição por profissionais qualificados no setor de logística e carência de mão de obra especializada e qualificada para a operação de novas tecnologias disponíveis nos veículos e de designar soluções de logística. Ainda que a JSL seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, a perda de qualquer dos membros de sua administração ou outros profissionais chave pode lhe afetar adversamente.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

O financiamento da estratégia de crescimento da JSL requer capital intensivo de longo prazo.
A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da JSL depende de sua capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir aquisições, seja por dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a JSL será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da JSL ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá lhe afetar adversamente de forma relevante.

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial de suas atividades de Serviços Dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de Cargas Gerais podem afetar adversamente a JSL.

A JSL responde integralmente, perante seus clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por Agregados e Terceiros que contratam, e não podem garantir que o serviço prestado pelos mesmos apresente a mesma excelência daquele prestado por seus empregados. Também a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, sua reputação e seus resultados poderão ser impactados adversamente. Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, serão considerados subsidiariamente responsáveis e poderemos ser obrigados a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. Não podendo garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício com a JSL.

Aumentos significativos na estrutura de custos dos negócios da JSL podem afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Estão sujeitos a riscos relacionados à dificuldade de repasse de aumentos de seus custos de insumos aos seus clientes, sejam eles combustíveis, peças, pneus ou mão de obra, o que poderá impactar adversamente de forma relevante na sua condição financeira e em seus resultados. Preço e disponibilidade de seus insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos que fogem ao seu controle e não podem prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da JSL é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos.

O modelo de negócios da JSL consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que a JSL o adquiriu. A JSL não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos, o que poderia afetar de forma adversa os negócios da JSL.

A perda de membros da alta administração da JSL poderá afetar a condução dos negócios da JSL.

Os negócios da JSL são altamente dependentes de seus altos executivos, em especial seu Diretor Presidente, o qual, ao longo de sua história na JSL, tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso o Diretor Presidente da JSL ou algum dos membros de sua alta administração venha a não mais integrar o quadro direutivo, a JSL poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar seus negócios e resultados operacionais.

A JSL poderá não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições.

Não há como assegurar que a JSL será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto. A JSL não poderá garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da estratégia de novas aquisições da JSL pode afetar, material e adversamente, a sua situação financeira e os seus resultados. Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a JSL vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A JSL poderá não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Um processo criminal contra o Diretor Presidente da JSL pode lhe afetar negativamente.

Em 2009, o Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL, Sr. Fernando Antonio Simões, foi citado para apresentar defesa em uma ação criminal em curso na Comarca de Salvador, Estado da Bahia, o qual se encontra ainda em uma fase inicial (e, portanto, ainda não foi julgado), referente a uma suposta fraude à licitação e corrupção ativa que teriam ocorrido no contexto de um processo licitatório de terceirização de frota, com o fornecimento e manutenção, pela JSL, de 191 viaturas para a Polícia Militar do Estado da Bahia. O Sr. Fernando Antonio Simões também é o Acionista Controlador da JSL. Caso seja proferida uma decisão final condenatória, transitada em julgado, contra o Sr. Fernando Antonio Simões, ele poderá ser impedido de continuar a exercer suas funções na administração e, dependendo do desenvolvimento desse processo criminal, a reputação da JSL perante clientes, fornecedores e investidores poderá ser afetada. Assim sendo, este assunto pode causar um impacto adverso relevante às atividades da JSL, aos seus resultados e ao valor das suas Ações. Além disso, o Sr. Fernando Antonio Simões e alguns dos administradores da JSL poderão ter de alocar parte substancial de seu tempo e atenção para o acompanhamento e monitoramento desse processo e dos efeitos que ele poderá ter sobre as atividades da JSL, o que poderá desviar de maneira relevante o tempo e a atenção que deveria ser destinada à condução dos negócios da JSL.

Aumentos significativos na estrutura de custos de negócio podem afetar adversamente os resultados operacionais da JSL.

A JSL está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de repasse de aumentos de seus custos de insumos aos seus clientes, sejam eles combustíveis, peças, pneus ou mão de obra, o que poderá impactar adversamente de forma relevante sua condição financeira e os seus resultados. Preço e disponibilidade de seus insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos que fogem ao seu controle e a JSL não pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes.

A capacidade da JSL de atender aos padrões de satisfação do consumidor impostos pelos fornecedores pode lhe afetar adversamente.

Muitos fornecedores estabelecem padrões de satisfação do consumidor como meio de assegurar a qualidade dos serviços prestados por suas concessionárias, e de avaliar quais são as concessionárias mais rentáveis e merecedoras de benefícios. Caso a JSL não consiga atender aos padrões estabelecidos, é possível que o relacionamento com seus fornecedores se deteriore, a ponto de não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como a consolidação de um estoque atraente, por exemplo, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da JSL.

As atividades da JSL relacionadas ao varejo de automóveis dependem de sua capacidade de consolidar estoques de automóveis desejados pelo público.

As atividades da JSL e de suas Controladas relacionadas à comercialização de veículos dependem do seu relacionamento com as montadoras de veículos, responsáveis pelo fornecimento de modelos e quantidades de veículos que irão compor os estoques da JSL e de suas Controladas. A capacidade da JSL de obter quantidades suficientes de automóveis populares pode afetar de forma adversa os resultados esperados. Caso as montadoras com quem tem contratos forneçam automóveis pouco desejados pelo público, ou forneçam quantidades excessivamente acima ou abaixo da demanda projetada, a JSL e suas Controladas correm o risco de consolidar estoques de baixa liquidez, e atingir níveis de atividade abaixo do esperado, afetando negativamente os resultados operacionais e financeiros esperados.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da JSL dependem do volume de negócios com seus clientes.

Como prestadores de serviços com ativos fixos relevantes, os resultados da JSL dependem do volume de negócios nas indústrias em que seus clientes atuam. Muitos dos acordos da JSL com os seus clientes permitem a rescisão antecipada unilateral pelo cliente e/ou preveem a renovação ou prorrogação do contrato ao critério exclusivo do cliente. Uma redução do volume de negócios resultaria em uma redução de margens operacionais, devido à menor diluição dos seus custos fixos, especialmente no segmento de Serviços Dedicados a Cadeias de Suprimentos e Gestão e Terceirização de Frotas. Caso os contratos da JSL com clientes sejam rescindidos ou não sejam renovados, ou caso a demanda por seus serviços diminua, ou ainda, se seus clientes sofrerem efeitos econômicos adversos, sua condição financeira e os seus resultados serão impactados adversamente, principalmente em termos um montante substancial de ativos imobilizados, o que poderá afetar adversamente de forma relevante o preço das ações da JSL.

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a JSL atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A JSL está sujeita à leis ambientais locais, estaduais e federais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, a destinação dos resíduos e das descargas de poluentes na água e no solo, e que afetam as suas atividades. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas,

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor podem causar um aumento nos custos e despesas da JSL, resultando, consequentemente, em lucros menores.

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte.

Grande parte dos custos e despesas refere-se à manutenção e depreciação de sua frota. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento de suas despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados da JSL.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais.

Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações pode ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais e condição financeira. Ademais, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela JSL (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, pode incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não podem garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro. Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante seus resultados, dificultando assim a habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras da JSL.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades da JSL.

O segmento de atuação da JSL é altamente competitivo e fragmentado. Competem com diversos concorrentes formais e informais no segmento de Provedores de Serviços Logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso não sejam capazes de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes para superá-los e mantermos ou aumentar sua participação no mercado, os resultados da JSL poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

A forte concorrência nacional e internacional no setor de comercialização de automóveis e autopartes pode afetar os resultados operacionais da JSL.

O setor de venda de automóveis e autopartes possui forte concorrência nos âmbitos nacional e internacional, de modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados por fatores políticos e econômicos que influenciem as condições concorrenenciais do setor, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

Risco dos Direitos Creditórios do Agronegócio serem afetados pela recuperação judicial, falência e recuperação extrajudicial, ou procedimento de natureza similar, da JSL, na qualidade de devedora do lastro dos CRA.

Ao longo do prazo de duração dos CRA, todos e quaisquer valores destinados ao pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela JSL, enquanto não transferidos à Emissora, podem vir a ser bloqueados ou ter sua destinação impedida em casos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da JSL, bem como outros procedimentos de natureza similar.

Processo de diligência legal (due diligence) restrito da JSL, bem como ausência de opinião legal sobre due diligence da Devedora

A JSL, seus negócios e atividades foram objeto de auditoria legal restrita para fins desta Oferta, de modo que há apenas opinião legal sobre due diligence com relação às contingências,

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

verificação de poderes para a celebração dos instrumentos que configuram a operação e aprovações societárias. A Devedora, seus negócios e atividades, não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre due diligence com relação às suas obrigações e/ou contingências.

RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissora.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significantemente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significantivamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão.

Manutenção do registro de companhia aberta

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRA.

Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante:

A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda física dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a saber: a via física do CDCA e uma via original do Contrato de Cessão. A perda e/ou extravio de referidos documentos comprobatórios poderá resultar em perdas para os titulares de CRA.

Inadimplência do CDCA

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão de CRA depende do adimplemento pela JSL do CDCA. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento do CDCA pela JSL, em tempo suficiente para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Não há quaisquer garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial do CDCA e/ou exccussão das Garantias a ele vinculadas terão um resultado positivo aos titulares do CRA, e mesmo nesse caso, não se pode garantir que a exccussão das garantias seja suficiente para a integral quitação dos valores devidos pela JSL de acordo com o CDCA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da JSL poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações perante os titulares do CRA.

Obrigação de prestação de serviços de transporte e logística decorrentes da celebração dos Contratos de Prestação de Serviços:

Os Contratos de Prestação de Serviços vinculados ao CDCA representam promessa de prestação de serviços de carregamento, transporte e apoio de madeira no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços de Transporte, e pelos serviços de logística interna de abastecimento e movimentação de madeira no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços de Logística. Na hipótese de redução do valor a ser pago pelos serviços de transporte, os valores intrínsecos dos Contratos de Prestação de Serviços poderão ser inferior ao valor do CDCA ao qual está vinculado e poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ou Eventos de Vencimento Antecipado poderiam provocar efeitos adversos sobre a rentabilidade dos CRA

Na ocorrência de (i) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou (ii) Eventos de Vencimento Antecipado poderia não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os titulares de CRA. Consequentemente, os adquirentes dos CRA poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais eventos, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento do Evento de Vencimento Antecipado, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRA; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRA fossem liquidados na sua Data de Vencimento.

Insuficiência das Garantias

Em caso de inadimplemento de qualquer uma das Obrigações, a Emissora poderá executir as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Nessa hipótese, o valor obtido com a execução das Garantias poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA, o que afetaria negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas neste Termo de Securitização.

O Objeto da Companhia Securitizadora e o Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos das Leis 11.076 e Lei 9.514, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos do agronegócio por parte dos devedores à Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares de CRA. Entretanto, a totalidade do patrimônio da Emissora (e não o patrimônio separado) responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 12, da Lei 9.514. O patrimônio líquido da Emissora, de R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais), em 31 de Dezembro de 2015, é inferior ao Valor Total da Oferta, e não há garantias de que a Emissora

disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade acima indicada, conforme previsto no artigo 12, da Lei 9.514.

Não aquisição de créditos do agronegócio

A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades da Emissora. A falta de capacidade de investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar a situação econômico-financeira da Emissora e seus resultados operacionais, podendo causar efeitos adversos na administração e gestão do Patrimônio Separado.

A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada.

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com vasto conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que poderia impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Vide Prospecto, páginas 90 a 105

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos do agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

Insuficiência do patrimônio líquido da emissora frente o Valor Total da Oferta.

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência, imprudência, imperícia ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado. Dessa forma, o patrimônio líquido da Emissora poderá não ser suficiente para fazer frente aos prejuízos que causar, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

49

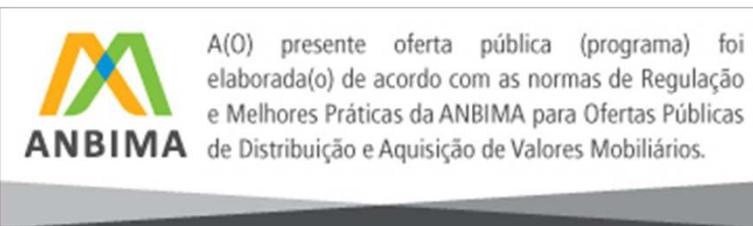
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

Esclarecimento

Embora as informações constantes neste Material tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. O PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E SUA LEITURA POSSIBILITA UMA ANÁLISE DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E DOS RISCOS A ELA INERENTES. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO, AOS QUAIS O INVESTIDOR ESTARÁ SUJEITO.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.



50

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**